Estado de Rondônia
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Porto Velho
GABINETE DO VEREADOR DR. SANTANA

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº. 1737/2025/GVDS/CMPV

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente desta Câmara Municipal,

O Vereador que este subscreve, requer que após a tramitação regimental, seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, com posterior envio à Secretaria Municipal de Infraestrutura, para que **determine** aos setores competentes, a seguinte providência:

- **Implementação de Calçada Rua Silas Shokness,bairro Flodoaldo Pontes Pinto.**

JUSTIFICATIVA

A solicitação de implementação de calçada na Rua Silas Shokness, bairro Flodoaldo Pontes Pinto, fundamenta-se na necessidade de promover segurança, acessibilidade e mobilidade urbana aos moradores e transeuntes que circulam diariamente pela via. Atualmente, a ausência de calçamento adequado compromete a segurança dos pedestres, que são obrigados a disputar espaço com veículos, aumentando consideravelmente o risco de acidentes, especialmente entre crianças, idosos e pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida. A execução de calçadas é uma medida essencial de infraestrutura urbana, prevista nas diretrizes de acessibilidade e no Código de Posturas Municipal, contribuindo não apenas para a segurança viária, mas também para a valorização do espaço público e o embelezamento da região. Além disso, o calçamento adequado facilita o escoamento das águas pluviais, prevenindo erosões e acúmulo de lama durante o período chuvoso, o que atualmente causa transtornos aos moradores e comerciantes locais.

Dessa forma, a implantação da calçada na Rua Silas Shokness representa uma ação de interesse coletivo e de grande relevância social, promovendo melhores condições de mobilidade, qualidade de vida e dignidade para os cidadãos que utilizam a via, além de contribuir para o ordenamento urbano e a melhoria da infraestrutura do bairro Flodoaldo Pontes Pinto.

Sala das Sessões, 29 de Outubro de 2025.

DR. SANTANA
3º Vice-presidente da Câmara Municipal
Vereador - PRD

Documento assinado digitalmente.Acesse https://ecmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 43F21A5C

Assinado por **Devonildo De Jesus Santana** - Vereador - Em: 30/10/2025, 11:22:15

Documento assinado digitalmente.Acesse https://ecmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 43F21A5C